

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Morais e Luiz Antônio Moreira Salata** realizou-se a Septuagésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 272/2019**, avulso nº 50/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 106, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5474/2019**, avulso nº 44/2019, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que institui o programa Cidade com Grama e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5475/2019**, avulso nº 45/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº**

**5476/2019**, avulso nº 46/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de afetação de área urbana do Patrimônio Público e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5478/2019**, avulso nº 48/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de Dação em Pagamento. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5479/2019**, avulso nº 49/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **226/2019**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **230** e **237/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **231**, **232**, **234**, **235** e **236/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **322**, **326**, **327**, **328** e **329/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **323**, **324** e **325/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **330**, **331**, **332** e **333/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. **334**, **335**, **336** e **337/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **338**, **339**, **340**, **341**, **342**, **343**, **344**, **345**, **346** e **347/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores inscritos nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo Oradores inscritos nos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário,

o **Requerimento n° 233/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5475/2019**, Avulso n° 45/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a assinatura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no Plenário, ou seja, 07 (sete) votos. Os Vereadores Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Antônio Ribeiro não estavam presentes no Plenário durante a votação do referido Requerimento de Urgência. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5475/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no Plenário, ou seja, 07 (sete) votos. Os Vereadores Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Antônio Ribeiro não estavam presentes no Plenário durante a votação do referido Projeto de Lei. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 19:16) "Senhor Presidente. O Projeto está anulando trezentos mil da saúde na questão de material de consumo. Ele está colocando esses trezentos mil nos outros serviços terceirizados, Pessoas Jurídicas. A nossa dúvida, como é material de consumo trezentos mil, consumo da alta e média complexidade, nós estamos em dúvida se vai deixar de comprar, às vezes, medicamentos que é material ali ou para manter o prédio para pagar Empresas Terceirizadas. Nós sabemos que existe muitas Empresas Terceirizadas dentro da saúde. É só essa questão que eu e o meu colega Flávio que nós discutimos. Se puder dar uma clareada para a gente. Era só em relação a isso. Na questão de manutenção de engenharia não estamos vendo nenhum problema." **João Batista Dias**

**Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:17) "Senhor Presidente. Atendendo a solicitação do Senhor Vereador Gustavo Pimenta. Na verdade, esses trezentos mil fazem parte desse mesmo contexto de serviços que são exigíveis pela população que tem carência de exames. Esses exames precisam de recursos que são da própria Secretaria que está sendo disponibilizado. Não afeta o serviço que já é prestado e também aquisição de remédios. Apenas ampliar e atender os recursos de exames necessários que evidentemente estamos vivendo no município de Olímpia. **Ver. Gustavo** – "Doutor João, na Engenharia é pavimentação; é isso?" **Ver. Magalhães** – "Nobre Vereador, esse recurso foi destinado para recapeamento. Agora será exclusivamente para pavimentação. Na verdade, vai fazer um serviço mais amplo em relação à via pública. É recurso dentro do orçamento, só muda a nomenclatura, a forma objetiva é em vez de recape; desculpe, digo, em vez de fazer tapa buraco, faz um recape, evidentemente, é mais oportuno para a população e o benefício é melhor." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:19) "Nobre Vereador Magalhães. Para não votar contra. Então, ele está tirando trezentos mil da saúde? **Ver. Magalhães.** – Não! Ele está tirando do material de consumo. Material de consumo, às vezes, envolve várias situações dentro da Secretaria. Então é um recurso do tesouro que é utilizado pela saúde. Então o tesouro disponibiliza recursos com material de consumo. Às vezes, nesse momento, no material de consumo não há necessidade de gastar esse dinheiro. Então, é melhor você gastar esse dinheiro em exame médico em favor da população. Essa é a movimentação dentro do orçamento do município de Olímpia que o Prefeito está fazendo a pedido do Secretário. **Ver. Flávio** – "Então não está indo para as obras não?" **Ver. Magalhães** – "Não! Não em absoluto." **Ver. Flávio** – "Não?" **Ver. Magalhães** – "Não e nem pode porque recurso da saúde é verba fechada dentro daqueles 15% (quinze por cento). Não tem como mexer." **Ver. Flávio** – "Então está indo para serviços terceirizados?" **Ver. Magalhães** – "São exames. Pode ser de Empresas que estejam prestando Serviços na área da saúde em relação a exames médicos." **Ver. Flávio** – "Agradeço ao Vereador João Magalhães pela resposta. A gente vê que é complicada a saúde de Olímpia. A gente tem que dar esse

crédito ao Prefeito. Eu vou votar favorável. E, que esses trezentos mil sejam bem aplicados e que dê uma solução para ajudar na saúde de Olímpia aí.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:20) “Senhor Presidente. Na saúde, esses trezentos mil já estavam. O que está mudando é só o carimbo. Ele está indo para a divisão de serviço de saúde mental de média e alta complexidade dentro do carimbo. Serviços de Pessoas Jurídicas Terceira que podem realmente ser exames complementação de exames da média e alta complexidade que sempre precisa. Então, é recurso do tesouro. É recurso que vem da arrecadação municipal. Diferentemente desse um milhão que é oriundo daquela operação de crédito. Está certo Doutor João? **Ver. João Magalhães** – “É isso mesmo!” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário, ou seja, 08 (oito) votos. O Vereador Luiz Antônio Ribeiro não estava presente no Plenário durante a votação do referido Projeto de Lei. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5475/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 238/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5479/2019**, Avulso nº 49/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5479/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras,

Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:26) "Senhor Presidente. O projeto visa abrir um crédito suplementar para poder vigorar o Festival do Folclore através de uma Entidade. Ao Líder do Prefeito João Magalhães que dê uma pincelada para a gente entender melhor essa matéria." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:26) "Senhor Presidente. Nobres Pares. Nessa matéria, o Prefeito Municipal está disponibilizando verba de 150 mil reais através do tesouro para ser utilizado no Festival do Folclore desse ano. Normalmente, esses recursos são utilizados pela Associação que é ligada a Entidade do Folclore do município de Olímpia. Porém, aquela Entidade que sempre foi a responsável pela organização do Folclore em nossa cidade tem dificuldade de prestação de contas junto ao Tribunal. Os responsáveis pelo Festival do Folclore do município de Olímpia sugeriram. O Departamento Jurídico entenderam que através dessa Associação poderá atender as necessidades da realização do Festival. Por isso, está disponibilizando essa verba suplementar através dessa Entidade da Organização. **Ver. Salata** – "Vai substituir então a Associação de Defesa do Folclore que está com uma pendência negativa né?" **Ver. Magalhães** – "Exatamente! E, aí não teria como realizar o Festival do Folclore." **Ver. Salata** "Como membro da Comissão, eu vou votar favorável!" Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:29) "Senhor Presidente. Quando diz que é verba destinada ao Festival do Folclore é difícil votar contra, mas saber que no ano passado a Comissão do Folclore não conseguiu prestar conta do Festival. Nesse ano vendeu barracas num estalar de dedos. Houve barraqueiros que perderam barraca porque foi uma licitação rápida. A gente vê que a Associação Capoeira é do Zé Cocão. Não sei se é falta de capacidade de quem está organizando. Como é isso, no ano passado não fechou a conta. Este ano, salvo engano, está dando para a Associação do Zé Cocão pra poder fazer o Festival do Folclore. Vou votar favorável por causa do Folclore que é a Festa

maior nossa. Eu fico triste porque com o Folclore precisa ter um cuidado maior. Pelo que estou vendo no ano que vem nem essa Associação de Capoeira vai poder pegar o dinheiro também. Vai ter que ser uma nova porque está ficando feio o trem.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:31) “Senhor Vereador Flávio. Essa pendência em relação à Associação que sempre foi a responsável pela realização do Folclore é de 2006. Portanto, não é do ano passado, as prestações de contas dos últimos anos estão regulares. Por isso, está sendo através dessa Entidade. No início do próximo ano poderá qualquer um de nós os Vereadores exigir a prestação de conta e a utilização desse recurso.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:31) “Senhor Presidente. É isso que eu quero dizer, se está errado desde lá de trás o nosso Prefeito foi eleito para colocar a Casa em Ordem. Desde que assumiu o Folclore tem que ser uma das prioridades. Então tomará que no ano que vem seja a Associação de Capoeira, então vamos passar a bola pra frente. Essa Festa não deveria ser verba do município, mas Estadual ou Federal.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:33) “Senhor Presidente. Às vezes, não é que prestou conta. Às vezes é alguma coisa que foi pego junto ao Ministério do Turismo naquela época (2006) não aceitaram ou glosaram alguma coisa e fica essa pendência. Com certeza em 2006 deve ter feito a prestação de conta e ficou alguma diferença para acertar. Por outra, com 150 mil não se faz o Festival do Folclore. Então esse dinheiro que está indo para essa Associação é para algum trabalho no Festival do Folclore. Fica o alerta, se essa pessoa como ficou citado aqui, ela não pode receber subvenção do município porque tem um cargo Comissionado na Prefeitura. Então para que a Associação não caia em irregularidade, o Prefeito tem que se atentar a isso. Eu não sei quem é Presidente dessa Associação. Não sei quem está recebendo nem quem vai prestar conta, mas cuidado porque algum projeto tem no Festival porque 150 mil reais não faz o Festival. A gente vota aqui em confiança ao Prefeito, mas tudo é mal explicado. Tanto do Executivo que pede tanto uma transparência. E, é o Executivo que tem que dar essa transparência para a gente. Voto na confiança. Vou votar favorável também porque

é um patrimônio o Festival do Folclore. Tomará que dê tudo certo; tomará!” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:35) “Senhor Presidente. No momento que aprova a suplementação, não dá para exigir já a prestação de contas, nem relações onde e com quem vai gastar ou quem é o responsável ou quem não é? É preciso primeiro ver como isso vai se realizar na prática. Concordo que o valor é insuficiente. A Festa tem uma grandiosidade e tem que haver um investimento maior. Evidentemente que, esses valores precisam ser fiscalizados por todos os Vereadores desta Casa. A questão relacionada na pendência. Acho que não é o município, mas a Entidade é quem tem que resolver junto ao Ministério do Turismo porque foi um recurso federal. Pode-se dizer que Vossa Excelência Vereador Pimenta acertou que é na área federal essa pendência que existe. Talvez, não seja na plenitude da prestação de contas, mas algum detalhe que está difícil de ser solucionado.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:36) “Senhor Presidente. Tem que questionar, sim! Está dando dinheiro para uma Associação. Tenho certeza que no ano passado não foi prestado conta e fornecedor ficou sem receber. O Zé Cocão talvez não seja mais o Presidente. Não tem problema, estamos votando porque a gente quer o Folclore. Mas deixar organizado para o ano que vem com o Geninho em Brasília fica mais fácil organizar para receber a verba e fazer o Folclore sem a verba do município; mas, sim com verba federal.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:38) “Senhor Presidente. Apenas, fazer apontamento com relação a essa Associação. O Folclore de 2006 para 2016, simplesmente 10 anos, eu não sei por que esse impasse com essa Associação atravancando verba. Recebe do Poder Municipal e destinam para ela a realização do Festival do Folclore. De 2006 não regulariza, poxa estamos em 2019, pra quê vamos insistir com isso?! Isso, só vai atravancar a Festa; e, a possibilidade de obter recursos. Não sendo possível realizar esse impasse na área Federal, vamos ficar penalizado para sempre. O Departamento da Prefeitura precisa dar providência de pelo menos tentar resolver essa situação ou disponibilizar ajudar resolver.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:39) “Senhor Presidente. Assim, como o Senhor Vereador Flávio disse que talvez



agora com a presença do olimpiense Geninho Zuliani, talvez, a gente ache uma solução lá para que ele consiga resolver essa pendência. Eu não sei se a questão é de gestão política, mas pelo menos para elucidação para saber qual que é o entrave e qual é a exigência que faz para que essa solução seja solucionada. Assim, a Associação que comanda o Folclore possa novamente assumir o seu papel no município de Olímpia.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:40) “Senhor Presidente. Peço que, como o Senhor é o Presidente da Casa, aprofundasse sobre o que é que está acontecendo nessa Associação para que regularize. Acho que, com apoio de todos os Vereadores, procurar saber a fundo o que é que está acontecendo para regularizar. Quem sabe, no ano que vem, consegue regularizar para deixar em dia. Peço ao Presidente porque ele tem um contato maior com o Prefeito municipal, também o Doutor João Magalhães, para deixar a Associação em dia para que no ano que vem a gente consiga essa verba Federal.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:41) “Senhor Presidente. Nessa Sessão não é o momento para aprofundar as razões reais de pendência da Associação Defesa do Folclore. Reservo-me no direito de não prolongar porque não sou um Vereador de meias palavras, mas eu conheço grande parte dos problemas. Essa Organização tem pendência da mesma forma eu a atual Entidade incumbida de servir como um braço instrumento para dar suporte à realização do Festival. Em 2006 era o Prefeito Carneiro. Tenho razões de sobra, o Prefeito Carneiro sempre foi meu desafeto, eu não porque eu não tenho inimigo. Não vamos aqui discutir o que já foi, mas pelo que eu tenho conhecimento, com todo respeito Nobre Vereador João Magalhães, a Organização sempre serviu como um braço da Administração Pública para poder prestar conta e facilitar o recebimento de recursos Federais e do Estado. A Entidade da preservação da cultura tem facilidade maior do que a própria o ente administração que é a Prefeitura. Por isso, a Associação de Capoeira, ela também neste 45º Festival vai ser o instrumento como um braço como foi a Associação de Defesa do Folclore, mas essas pendências não são provenientes da má gestão dos seus dirigentes. Quero aqui afirmar que a má gestão da própria Administração

Pública. Eu conheço parte do problema. As pessoas que estavam na época são idôneas que dirige a Entidade. É um momento de alerta para que essa prestação de conta da atual Entidade ela tem suporte da Administração Jurídico, Contábil e Financeiro para poder prestar conta e poder continuar sua vida de prestação de serviço social e comunitário de preservação da cultura. É um alerta! Senhor Presidente. Essa é a minha contribuição aos Vereadores nessa discussão.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:44) Senhor Presidente. Nobres Pares. Essa discussão, realmente, tem uma contribuição. O recurso veio da área federal, o dinheiro para o Festival do Folclore, a prestação de conta foi parcial, mas quando a prestação de conta é parcial é a mesma coisa que não se prestasse. O Senhor Vereador Pimenta sabe muito bem disso porque ele teve nessa parte executiva. Ou você presta conta 100% (cem por cento) ou a conta não está prestada. Agora, existe um agravante, o Governo Federal está pedindo o dinheiro de volta. A situação não é tão simples. É uma situação delicada. Está pedindo dinheiro federal de volta. Como é que vai achar solução para isso?! Como é que vai prestar conta?! Às vezes, como disse o Vereador Salata, talvez não seja do Executivo o problema; o problema é da Associação. Às vezes, acontece isso, se a Associação não prestar conta corretamente é responsabilidade da Entidade.” **Ver. Salata** – “Só um aparte, Senhor Vereador, Eu falei que o problema é da Administração. Pelo o que eu conheço das irregularidades não saneadas. O problema é que a Associação serviu como um braço instrumento para colaborar, mas, infelizmente, houve lá uma negativa; e, infelizmente isso aí vem se arrastando. Senhor Presidente. Muito obrigado!” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:46) “Senhor Presidente. Quando eu disse de aprofundar foi nesse sentido de tentar ajudar a Associação; ajudar a Administração, para que possamos ver o que é que pode ser feito para que a gente possa tentar regularizar. Não é hora de ver quem é o culpado. Vamos votar. Vamos fazer o nosso Folclore. Nós temos que começar agora para no ano que vem estar em dia. Vejamos bem, nós perdemos a verba do GOVERNO Federal. Além de tudo, vamos ter que pagar a verba da conta que não foi prestada. Senhor Presidente.

Nós temos que organizar para fazer uma festa mais bonita ainda; já pensou? Era isso que eu queria deixar.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:47) “O Senhor Vereador Flávio mencionou. Eu como Presidente posso dizer que foi uma maneira que se encontrou porque poderia pegar um bracinho com outra Associação. E ele pegou essa Associação para poder realizar e organizar a Festa. Acho que não deve ser do Zé Cocão.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:47) “Senhor Presidente. É importante colocar que são recursos que vem para a Associação. Ela pede em nome dela. Às vezes, usa a questão política do município. Como aqui foi falado o nome do Geninho Zuliani, Deputado Federal. Às vezes, nem ele vai conseguir resolver isso. Às vezes, por ser dinheiro público para devolver, não tem como mexer, a Associação vai ter que achar uma solução ou uma saída; ou paga!” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:57) “Senhor Presidente. Permita-me, só para encerrar minha contribuição. Primeiro: - Eu confio muito no Deputado Federal Geninho Zuliani. Recentemente, ele resolveu uma pendência com a nossa Associação e marcou audiência na Secretaria Nacional de Cultura, mas a questão da busca de recurso, principalmente, de incentivos fiscais demanda uma anterioridade grande. Não adianta agora sair correndo. Tem que sair um ano antes. Essas questões do ProAC. Programa de Ação Cultural- São Paulo. Lei Rouanet, Pronac - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Quer dizer que é necessário um ano antes apresentar Projeto, Planilha, Descritível e Plano de trabalho. Então, fica o alerta para o ano que vem; tá certo!” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:49) “Senhores Vereadores. Eu sempre defendo o Célio José Franzin para assumir a frente dessa Associação. Não atenderam o meu pedido. Infelizmente, está no que tá. Olímpia ganhou o Título de Capital Nacional do Folclore. Agora, está nesse imbróglio com a prestação de contas, infelizmente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:49) “Senhores Vereadores. Fazendo os cálculos são 13 anos de irregularidades. Verba estadual e federal para vir para essa Associação ela vai ter que dar uma solução. Quem está sendo prejudicada é a cidade e a festa. O setor Jurídico

tem que encontrar uma solução. Se tiver que devolver esse dinheiro vai ser um sacrifício porque é dinheiro do município. Pelo menos nos próximos anos vamos ter verba estadual e federal para o Festival do Folclore. Ainda mais, com o reconhecimento de Capital Nacional do Folclore por um Decreto Federal.” **João Batista Dias**

**Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:50) “Senhor Presidente. Outra Associação pode fazer projeto Festival do Folclore para pleitear o recurso com aquiescência e conhecimento do município, mas tem que prestar conta, senão, não tem jeito. Na época o valor era próximo a esse que estamos aprovando aqui cento e cinquenta mil. Corrigir de 2006 pra cá não é tão simples assim. O Estado empresta, mas quando cobra alguma coisa são implacáveis. Não é só a questão jurídica. Tem que fazer gestão a Câmara ao Deputado que representa o município de Olímpia. Tem outros meios também, mas é preciso juntar forças e achar a solução a isso que deve estar acima de setecentos ou oitocentos mil.” Com a palavra o Senhor

Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:51) “Senhores Vereadores. Quebrando o protocolo, nós temos o mesmo problema no esporte. Consta que em um Ginásio de Esportes dentro do Recinto do Folclore. Enquanto não fazer esse Ginásio de Esportes dentro do Recinto do Folclore não vem um centavo para a Secretaria de Esporte. Infelizmente, tem times amadores que acha que vem dinheiro para o esporte. Não vem porque que consta esse Ginásio de Esporte em documento no Estado, mas na prática não está construído. Precisamos fazer gestão no Estado para reverter essa situação também pelo esporte que é lazer e saúde. Vamos juntar forças e ver o que é melhor para a nossa cidade, nosso povo, nossa terra.” **João**

**Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:52) “Senhor Presidente. Esse Ginásio, pelo que parece, seria construído no próprio Recinto do Folclore. Alguém tem memória a respeito disse era para ser construído lá.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos

do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5479/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo ao Requerimento de nº 240/2019, de autoria sua autoria, e Requerimento nº 242/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Gessy de Carvalho Arruda e do Senhor Adilor Aparecido Storti. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.